

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Doação transferência cessão e comodato de bens móveis/DCC/SPGF/PCMG

Termo de transferência de Bens TRANSF 06/2023 PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEP JANUÁRIA - BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE LEILÃO DE BENS APREENDIDOS EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DO PROCESSO Nº 0012248-74.2020.8.13.0352 QUE TRAMITA NO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE JANUÁRIA/MG

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. REINALDO FELÍCIO LIMA**, CPF n.º [REDACTED] com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.532/0001-70, doravante denominado **TRANSMISSÁRIO**, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEP JANUÁRIA** pessoa jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ sob nº 11.486.828/0001-18, com sede na rua Onze, S/N, bairro Jussara, CEP 39.480-000, cidade de Januária/MG, neste ato representado pelo presidente senhor **WALTER RIBEIRO DE ASSIS**, CPF n.º [REDACTED] ora denominado **TRANSMITENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS**, em conformidade com o Decreto Estadual N.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução nº 8.215, de 5 de abril de 2022, nos termos abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Transferência, pelo **TRANSMITENTE**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao **TRANSMISSÁRIO**, de 3 itens de bens permanentes, descritos em Guia de Transferência anexa, conforme notas fiscais Nº 000.446 (57967289), Nº. 000.002.100 (57967292), Nº. 000.037.669 (57967295), partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

2.1. A presente transferência tem como finalidade possibilitar ações, por parte do **TRANSMISSÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos bens são de **R\$ 2.692,85 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme notas fiscais, que integram o presente termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1. **DO TRANSMISSÁRIO**

I - Os bens descritos na guia de transferência serão recebido pelo(a) Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil Januária/MG, que providenciará junto à Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção DLPM/PCMG o registro e incorporação dos bens ao acervo da Polícia Civil de Minas Gerais.

II - Utilizar os bens transferidos exclusivamente para fins de interesse público, alocando-os na Delegacia Regional de Polícia Civil Januária/MG, que terá a posse dos bens para uso, zelo, conservação e controle.

III - Providenciar a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial “Minas Gerais”, em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. **DO TRANSMITENTE**

I - Entregar os bens relacionados na guia de transferência, anexa, ao **TRANSMISSÁRIO**, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

II - Não obstar a utilização dos bens, para fins de interesse público, pelo **TRANSMISSÁRIO**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO**

5.1. A não utilização dos bens relacionados, objetos da transferência, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **TRANSMITENTE**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A presente transferência tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se comprovará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O **TRANSMITENTE** declara expressamente que os bens transferidos não são produto de crime ou oriundo de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento.

WALTER RIBEIRO DE ASSIS

**PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEP JANUÁRIA
TRANSMITENTE**

REINALDO FELÍCIO LIMA

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS/PCMG
TRANSMISSÁRIO**

ANEXO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM	
			R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Câmera Fotográfica Canon EOS 4000D e Lente 18-55mm DC III	01 UN	R\$ 2.453,98	R\$ 2.453,98
1	Tripe 1,80 Mts Preto + Suporte Celular MTG-3018	01 UN	R\$ 149,99	R\$ 149,99
1	Microfone Condensador BY-MM1 BOYA Para Celular e Tablets	01 UN	R\$ 88,88	R\$ 88,88
Valor Total			R\$ 2.692,85	



Documento assinado eletronicamente por **WALTER RIBEIRO DE ASSIS, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Gomes Abrao Raso, Diretor (a)**, em 29/03/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felício Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 31/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63218386** e o código CRC **C766159D**.

Referência: Processo nº 1510.01.0132338/2022-44

SEI nº 63218386

Table with 4 columns: ID, Description, Status, and Date. Contains a list of administrative records from 85 to 131.

responsável pela realização dos convênios, as parcerias firmadas são uma ótima oportunidade de valorização profissional e pessoal dos servidores públicos do Órgão, bem como uma possibilidade de parceria estratégica com a Administração Pública Estadual. Os interessados na celebração de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais deverão procurar a Diretoria de Contratos e Convênios, pelo e-mail convenios@pcivil.mg.gov.br.

39 cm - 31 1771980 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2938) O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, e a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/27, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos remotos, recolhedores e aprendizes, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º, art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxa e despesas com retificação e C.T.B., conforme legislação específica (art. 2º, § 2º e 2º, § 1º, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos, nos quais a publicação é feita com base nas normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionados, na cidade de Teófilo Otonário/MG:

170 cm - 31 1771951 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15101.011.003202/2023-95 Pares: EMG/Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Itaperaciua/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de identificação...

CONVÊNIO Nº 25/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 15101.011.003202/2023-95 UNOPAR LTDA. (Conveniente) e UNIAO DE ENSINO OBJETIVO LTDA. (Conveniente). Objeto: Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniente...

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 491/2007 (4904) PROCESSO DE COMPRAS Nº 151189.000004/2023 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Física Ana Dege do Nascimento Chagas. Do objeto: a rescisão amigável do Contrato de Locação referente ao imóvel situado à Rua Odilon Pereira, nº 287, Bairro Fátima, cidade de Belo Horizonte, MG...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 937845/2023 PROCESSO DE COMPRAS 151189.000004/2023 PROCESSO SEI 15101.011.003901/2023-46 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica MULTILASER INDUSTRIAIS S/A. Do objeto: aquisição de computadores, notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023, Pl. nº 275/2022 e Recurso de Convênio Federal nº 932543/2022...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 938200/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 151189.000004/2023 Pares: EMG/Polícia Civil e Duda Cambará Inovativa LTDA. Objeto: A Locadora, legítima proprietária e possuidora do imóvel situado à Rua Joaquim Fernandes Sobrinho, 150, Bairro Del Rey, na cidade de Formiga/MG, conforme mencionado no PCMG nº 03/2023...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 937845/2023 PROCESSO DE COMPRAS 151189.000004/2023 PROCESSO SEI 15101.011.003901/2023-46 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica DATESIA TECNOLOGIA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023, Pl. nº 275/2022 e Recurso de Convênio Federal nº 932543/2022...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 934586/2022 PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - COTEP: 1510022/000003/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15101.011.02208/2022-14 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica CELSANA ANALISES LTDA-ME. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 934456/2022, de prestação de serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água, por 112 (doze) meses...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 937845/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 151189.000004/2023 PROCESSO SEI 15101.011.003901/2023-46 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 09,15% no valor global do contrato de nº 9337948/2022, para aquisição de 02 (dois) armários de escritório de tipos como Montagem através de Emendas Parlamentares para Unidades da PMG, para atender às necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais...

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RRCMS Nº 26/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 15101.005474/2023-94 Nº 15101.011.003238/2023-44 Pares: EMG/Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Teófilo Otonário/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Patrocínio Do Murai. Duração: a partir da data de Publicação a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Adriano José Rodrigues Goulart (P/Locadora).

EXTRATO DO TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - COTEP: 1510022/000003/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15101.011.02208/2022-14 Pares: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica CELSANA ANALISES LTDA-ME. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 934456/2022, de prestação de serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água, por 112 (doze) meses...

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MOVIEIS TRANS Nº 0223/2023-44 Nº 15101.011.003238/2023-44 Pares: EMG/Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Teófilo Otonário/MG. Objeto: Transferência de bens móveis, valores estimados: R\$ 2.692,85 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rafael Henrique Silveira (P/Contratado).

CHAMAMENTO PÚBLICO A Polícia Civil de Minas Gerais, com observância das disposições das legislações nacionais e estaduais que regem a matéria, e com fulcro no entendimento apresentado pelo Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias, por meio do Ofício SEPLAG/CCPRP nº 6/2023, direcionado à este Órgão, divulga "Chamada Pública" para apresentação de profissionais e empresas de diversos segmentos, a quem serão firmados convênios não onerosos para concessão de descontos em produtos e serviços aos servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais...

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15101.011.003238/2023-44 Pares: EMG/Polícia Civil e Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de identificação no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Bacca (P/PCMG) e Hermanno Alvares Francisco de Azeiteiro (P/Pre).